



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<table border="1"><tr><td>Prop. <u>Indicação</u> Nº. <u>63/2020</u></td></tr><tr><td>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Rejeitado <input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Majoria <input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Dois Terço <input type="checkbox"/></td></tr></table> <p>Data: <u>08/06/2020</u></p> <p><u>Ver. Wânia Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	Prop. <u>Indicação</u> Nº. <u>63/2020</u>	Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Rejeitado <input type="checkbox"/>	Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	Majoria <input type="checkbox"/>	Dois Terço <input type="checkbox"/>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 063/2020</p>
Prop. <u>Indicação</u> Nº. <u>63/2020</u>								
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>								
Rejeitado <input type="checkbox"/>								
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>								
Majoria <input type="checkbox"/>								
Dois Terço <input type="checkbox"/>								

Autoria: Julia Uczai – MDB

Senhora Presidente
Senhores Vereadores,

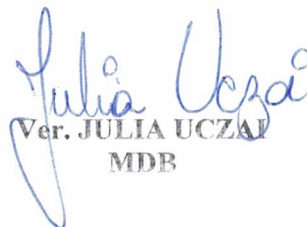
A Vereadora que a presente subscreve nas formas regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, **REINTERA** a indicação nº086/2019 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, onde solicita que seja realizado, com urgência, serviço de revitalização da sinalização vertical e horizontal com revitalização/colocação de faixas de pedestres nas vias públicas e placas indicativas de preferência em todas as rotatórias deste Município.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 04 de Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Alguns locais como frente de Escolas, Igrejas e Comércio de alto movimento, necessitam urgentemente da revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres. É preciso dar condições de tráfego para os pedestres, bem como melhor sinalizar essas faixa. É imperioso que se dê a devida manutenção nessa pintura, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que motoristas não venham a ser surpreendidos com os obstáculos, sem a devida pintura e/ou com desgaste, dificultando a visualização, o que pode provocar acidentes, com sérias e graves conseqüências.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal antecipamos nossos agradecimentos.


Ver. JULIA UCZAI
MDB